

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS PARA

2° SEMESTRE DE 2023

DE 08/01/2024 A 26/04/2024

A Coordenação do Curso de Graduação em Dança faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção e matrícula em Disciplinas Isoladas no Curso de Graduação em Dança, de acordo com o disposto na Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação e do Artigo 50 da LDB (Lei de Diretrizes e Base na Educação).

1. Das inscrições:

1.1 Período de inscrição: 08/01/2024 a 12/01/2024

1.2 Inscrição: Através do e-mail secretariadancaufu@gmail.com

1.3 O Candidato às disciplinas do Curso de Dança deverá estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior, devidamente comprovado, ou ser portador de diploma de Curso Superior.

1.4 Documentos exigidos para inscrição:

- A 01 fotocópia legível do Histórico Escolar da instituição de origem;
- B Carta de intenção fundamentando seu desejo de frequentar as disciplinas pleiteadas em relação a suas experiências em Dança e seus interesses pelo conteúdo programático da(s) disciplina(s). As fichas de disciplina podem ser encontradas em: http://www.iarte.ufu.br/danca/disciplinasobrigatorias

2. Das vagas:

2.1 – O candidato poderá pleitear disciplinas, conforme a sua preferência, levando em conta as normatizações especificadas no Capítulo V, art.121, parágrafos 1º ao 5º; das Normas Gerais da Graduação.



- **2.2** O componente curricular requerido estará condicionado à existência de vagas, ao cumprimento de có-requisito e pré-requisito, e ao atendimento das especificidades do componente curricular.
- 2.3 Disciplinas disponíveis sem pré-requisito para inscrição e seus respectivos horários são:

Disciplina	Dia da semana	Horário
INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS DE LINGUAGENS E PROCESSOS IDENTITÁRIOS	quarta-feira	das 14h50 às 16h50
ARTE E CONTEMPORANEIDADE I	quinta-feira	das 08h às 09h40
PRÁTICA EM DANÇA II: PERFORMANCES DO CORPO	sexta-feira	das 08h às 11h30
PESQUISA EM ARTES CÊNICAS	quinta-feira	das 14h às 15h40
METODOLOGIA DE PESQUISA	quarta-feira	das 14h às 16h50
TÓPICOS ESPECIAIS EM TÉCNICAS ARTÍSTICAS (DISCIPILNA OPTATIVA)	terça-feira	das 08h às 11h30
TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS DO CORPO (DISCIPILNA OPTATIVA)	sexta-feira	das 08h às 11h30

2.4 – Disciplinas disponíveis com pré-requisito para inscrição e seus respectivos horários são:

Disciplina	Dia da semana	Horário
DANÇA CONTEMPORÂNEA: TÉCNICA E COMPOSIÇÃO II	segunda-feira e quinta-feira	das 14h às 17h40
CORPO, RITMO E MUSICALIDADE II	sexta-feira	das 14h às 17h40
CORPO-VOZ II	quarta-feira	das 13h10 às 14h50
EDUCAÇÃO SOMÁTICA I	quinta-feira	das 09h50 às 11h30



EDUCAÇÃO SOMÁTICA E A CENA	terça-feira	das 08h às 11h30
DRAMATURGIA DO CORPO II: GRAMÁTICAS CORPORAIS	quarta-feira	das 14h às 16h50
DANÇA CONTEMPORÂNEA: TÉCNICA E COMPOSIÇÃO IV	segunda-feira e quinta-feira	das 14h às 17h40

3. Da seleção:

- **3.1** A seleção dos candidatos se dará na forma de:
- **3.1.1** Análise da carta de intenção.

A análise das cartas de intenção será realizada pelo professor responsável por conduzir a disciplina. (Não existe modelo específico para a carta)

- **3.2** A classificação dos candidatos obedecerá a dois critérios:
 - 1º A relação estabelecida entre as experiências (pesquisas, estudos) anteriores do candidato, seu desejo atual de especialização e a disciplina solicitada.
 - **2º** A ordenação decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico CRA (ou MGA Média Geral Acadêmica) apresentado no histórico escolar dos candidatos.

4. Da divulgação dos resultados

4.1 – Os resultados serão divulgados através dos e-mails da secretaria e/ou coordenação do curso de Dança, no dia 16 de janeiro de 2024.

5. Da matrícula

5.1 O estudante com pedido deferido para matrícula como Aluno Especial, deverá imprimir e preencher o checklist de matrícula disponível na página www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-aluno-especial. As vias originais do checklist preenchido e da documentação exigida para a matrícula, listada no próprio documento, deverão ser digitalizadas em salvas em um único arquivo, no formato PDF, e encaminhada para o e-mail matricula@prograd.ufu.br impreterivelmente nos dias da matrícula 18 e 19 de janeiro de



2024. No campo "assunto" do e-mail deverá constar "Matrícula Aluno Especial e o nome do estudante".

6. Das disposições Gerais

- 6.1 O candidato aprovado para Matrícula em Disciplina Isolada não tem vínculo com a Universidade Federal de Uberlândia;
- **6.2** O candidato que, ao matricular-se na(s) disciplina(s) isolada(s), apresentar informações ou documentação falsos e não atender as normas estipuladas neste edital, não será considerado apto para cursá-la(s), mesmo que tenha sido selecionado;
- **6.3** É vedado ao candidato matriculado em disciplina isolada transferir ou trancar a matrícula.
- **6.4** O candidato matriculado em disciplina(s) isolada(s) estará submetido ao regime disciplinar, de avaliação e de frequência da Universidade Federal de Uberlândia.
- 6.5 Após a conclusão da(s) disciplina(s), o inscrito que for aprovado terá direito a uma declaração de conclusão da(s) mesma(s), emitida pela DIRAC, contendo os seguintes dados: carga horária, curso em que a disciplina foi oferecida, a nota e a frequência obtidas e o ano/semestre de realização. A solicitação deste documento deve ser feita junto ao Setor de Atendimento ao Aluno.
- **6.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso para qual o candidato inscreveu-se em disciplinas.

Uberlândia, 07 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Vanilto Alves de Freitas

Coordenador do Curso de Graduação em Dança

Instituto de Artes

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Siape 1075884 / Portaria SEI REITO N.º 4294/2022